



**ANEXO RP-03 – TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO  
(REPASSES A ÓRGÃOS PÚBLICOS)**

**ÓRGÃO CONCESSOR:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

**ÓRGÃO BENEFICIÁRIO:** UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS – UNICAMP

**INTERVENIENTE:** FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA UNICAMP – FUNCAMP

**UNIDADE:** AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DE RIO CLARO – AME RIO CLARO.

Nº DO CONVÊNIO: (1) \_\_\_\_\_

TIPO DE CONCESSÃO: (2) \_\_\_\_\_

EXERCÍCIO: 2020

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

São Paulo, 31 de agosto de 2020.

**GESTOR DO ÓRGÃO PÚBLICO CONCESSOR:**

Nome: JEANCARLO GORINCHTEYN

Cargo: SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

CPF: 111.746.368-07

RG: 17.321.176

Data de Nascimento: 27/06/1968

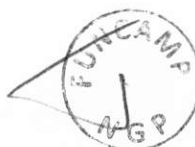
Endereço residencial completo: Rua São Vicente de Paulo, 395 – apto 142 - Bairro: Santa Cecília - CEP: 01229-010

E-mail institucional: gabinetedosecretario@saude.sp.gov.br

E-mail pessoal: jgorinchteyn@saude.sp.gov.br

Telefone(s): (011) 3066-8801

Assinatura: \_\_\_\_\_



**UNIDADE GESTORA:**

Nome: DANILO CESAR FIORE

Cargo: COORDENADOR DE SAÚDE

CPF: 345.074.868-82 RG: 44.196.539-8

Data de Nascimento: 18/12/1985

Endereço residencial completo: Rua Cônego José Marinho, 77 – apto 182, São Paulo/SP – CEP: 05337-080

E-mail institucional: dfiore@saude.sp.gov.br

E-mail pessoal: danilofiore@gmail.com

Telefone: (11) 3066-8811

**Tiago Silva Birkholz Duarte**  
Coordenador de Saúde - Substituto  
SES/CGCSS

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Responsáveis que assinaram o ajuste:**

**GESTOR DO ÓRGÃO PÚBLICO CONCESSOR:**

Nome: JEANCARLO GORINCHTEYN

Cargo: SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

CPF: 111.746.368-07 RG: 17.321.176

Data de Nascimento: 27/06/1968

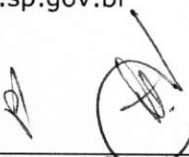
Endereço residencial completo: Rua São Vicente de Paulo, 395 – apto 142 - Bairro: Santa Cecília - CEP: 01229-010

E-mail institucional: gabinetedosecretario@saude.sp.gov.br

E-mail pessoal: jgorinchteyn@saude.sp.gov.br

Telefone(s): (011) 3066-8801

Assinatura: \_\_\_\_\_

  
Dr. Eduardo Ribeiro  
Secretário Executivo  
Secretaria de Estado da Saúde

**GESTOR DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:**

Nome: PROF. DR. MARCELO KNOBEL

Cargo: REITOR DA UNICAMP

CPF: 032.487.608-42 RG: 33.066.155-3

Data de Nascimento: 18/07/1968

Endereço residencial completo: Avenida Lisiantos, nº 10, Alphaville Dom Pedro – Campinas/SP – CEP: 13097-191

E-mail institucional: reitor@reitoria.unicamp.br

E-mail pessoal: marcelo.knobel@gmail.com

Telefone: (19) 3521-0837

Assinatura: \_\_\_\_\_

**GESTOR DA ENTIDADE INTERVENIENTE:**

Nome: PROF. DR. PAULO FERREIRA DE ARAÚJO

Cargo: DIRETOR EXECUTIVO – FUNCAMP

CPF: 291.692.831-68 RG: 18623534

Data de Nascimento: 26/06/1957


Endereço residencial completo: Rua Moacir Chagas, 31 – Jd. Paraíso, Campinas/SP

E-mail institucional: diretoria@funcamp.unicamp.br

E-mail pessoal: paulo.ferreira@funcamp.unicamp.br

Telefone: (19) 3521-2705

Assinatura: \_\_\_\_\_

  
Antonio Carlos Bannwart  
Diretor Executivo Suplente  
Fundação de Desenvolvimento da Unicamp  
FUNCAMP

CQ



**TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO DE PARCERIA Nº 03/2020**

**Processo 2020: 3025952/2019**

**Processo Origem nº 001.0500.000.039/2018**

TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO DE PARCERIA CELEBRADO EM 01/12/2018 ENTRE O ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS – UNICAMP COM INTERVENIÊNCIA DA FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA UNICAMP - FUNCAMP, PARA REGULAMENTAR O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO **AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DE RIO CLARO – AME RIO CLARO**.

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, com sede nesta cidade na Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 188, neste ato representado pelo seu Secretário de Estado da Saúde, Dr. Jeancarlo Gorinchteyn, brasileiro, casado, médico, RG nº 17.321.176, CPF nº 111.746.368-07, doravante denominada **CONVENENTE**, e de outro lado a **Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP** entidade autárquica de regime especial, com sede na Cidade Universitária “Zeferino Vaz”, s/n, Campinas/SP, CNPJ nº 46.068.425/0001-33, neste ato representado por seu Reitor, Prof. Dr. Marcelo Knobel, casado, portador do RG nº 33.066.155-3, CPF nº 032.487.608-42, doravante denominada **CONVENIADA**, e a **FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA UNICAMP - FUNCAMP**, com sede à Avenida Érico Veríssimo, nº 1.251, Cidade Universitária “Zeferino Vaz”, Campinas – SP, CNPJ nº 49.607.336/0001-06, neste ato representado por seu Diretor Executivo, Prof. Dr. Paulo Ferreira de Araújo, casado, portador do RG nº 18623534, CPF nº 291.692.831-68, doravante denominada **INTERVENIENTE** e tendo em vista os princípios norteadores do Sistema Único de Saúde – SUS, estabelecidos nas Leis Federais nº 8.080 e nº 8.142, ambas de 18 de dezembro de 1.990, com fundamento na Constituição Federal, em especial nos seus artigos 196 a 200 e, na Constituição do Estado de São Paulo, em especial os seus artigos 217 a 231 e, na Lei Complementar nº 791/95, na Lei Federal nº 8.666/93 atualizada pela Lei Federal nº 8.833/94, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO DE ADITAMENTO** ao **CONVÊNIO**, baseada no disposto no Parágrafo Único da Cláusula Décima Segunda, referente a execução de atividades relativas à área de saúde a serem desenvolvidas no **AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DE RIO CLARO - AME RIO CLARO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**  
**DO OBJETO**

O presente **Termo de Aditamento** tem por objeto o *desconto* de recurso de custeio nos meses de setembro a novembro do presente exercício, em virtude do não cumprimento de metas assistenciais: consulta médica; cirurgia menor (cma) e SADT Externo no primeiro semestre de 2020, no **AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DE RIO CLARO - AME RIO CLARO**.

**CLÁUSULA SEGUNDA**  
**DA ALTERAÇÃO CONVENIAL**

O PRESENTE **TERMO DE ADITAMENTO** altera a CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS, PARÁGRAFO PRIMEIRO e a CLÁUSULA SEXTA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO do Convênio, conforme redação abaixo:



**CLÁUSULA QUINTA**  
**DOS RECURSOS FINANCEIROS**  
**PARÁGRAFO PRIMEIRO**

Em virtude do *desconto* no valor total de R\$ 813.509,19 (oitocentos e treze mil, quinhentos e nove reais e dezenove centavos), a **CONVENIENTE** repassará à **CONVENIADA**, no prazo e condições constantes neste instrumento, bem como no Anexo Técnico II – Sistema de Pagamento, a importância estimada de R\$ 13.092.630,81 (treze milhões, noventa e dois mil, seiscentos e trinta reais e oitenta e um centavos), cujo repasse dar-se-á na modalidade **Convênio**, conforme Instruções do TCESP.

**CUSTEIO**

**UGE: 090192**

**FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 302 0930 4852 0000**

**NATUREZA DA DESPESA: 33 50 43**

**FONTE DE RECURSOS: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12**

<b>MÊS</b>	<b>T.A 01/2020</b>	<b>T.A 03/2020</b>
Janeiro	1.158.845,00	1.158.845,00
Fevereiro	1.158.845,00	1.158.845,00
Março	1.158.845,00	1.158.845,00
Abril	1.158.845,00	1.158.845,00
Mai	1.158.845,00	1.158.845,00
Junho	1.158.845,00	1.158.845,00
Julho	1.158.845,00	1.158.845,00
Agosto	1.158.845,00	1.158.845,00
Setembro	1.158.845,00	887.675,27
Outubro	1.158.845,00	887.675,27
Novembro	1.158.845,00	887.675,27
Dezembro	1.158.845,00	1.158.845,00
<b>TOTAL</b>	<b>13.906.140,00</b>	<b>13.092.630,81</b>

**CLÁUSULA SEXTA**  
**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

No exercício de 2020, o somatório dos valores a serem repassados fica estimado em R\$ 13.092.630,81 (treze milhões, noventa e dois mil, seiscentos e trinta reais e oitenta e um centavos) sendo que a transferência à **CONVENIADA** será efetivada mediante a liberação de 12 (doze) parcelas mensais.

**CLÁUSULA TERCEIRA**  
**DA RATIFICAÇÃO**

Ficam mantidas todas as demais disposições e cláusulas do **CONVÊNIO DE PARCERIA** e, seus respectivos Termos de Aditamento não alterados por este instrumento.

**CLÁUSULA QUARTA**  
**DA PUBLICAÇÃO**

O presente **TERMO DE ADITAMENTO** será publicado no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura.



**CLÁUSULA QUINTA**  
**DO FORO**

Fica eleito o Foro da Capital, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas deste convênio, que não puderem ser resolvidas pelas partes.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

São Paulo, 31 de agosto de 2020.

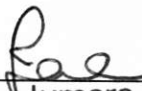
  
\_\_\_\_\_  
**DR. JEANCARLO GORINCHTEYN**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**  
Secretário Executivo  
Secretaria de Estado da Saúde

  
\_\_\_\_\_  
**PROF. DR. MARCELO KNOBEL**  
**REITOR - UNICAMP**

  
\_\_\_\_\_  
**PROF. DR. PAULO FERREIRA DE ARAÚJO**  
**DIRETOR EXECUTIVO - FUNCAMP**  
Antonio Carlos Bannwart  
Diretor Executivo Suplente  
Fundação de Desenvolvimento da Unicamp  
FUNCAMP

**Testemunhas:**

1) \_\_\_\_\_  
Nome: **Thiago Panizza Figueiredo**  
R.G.: **RG 29.033.077-4**  
**CPF 236.517.188-93**

2)   
Nome: **Jumara Rodrigues**  
R.G.: **Diretor Técnico II**  
**CGCSS/GGA/AME**



II.3. CIRURGIAS AMBULATORIAIS MAIORES NO ANO DE 2020

CIRURGIA AMBULATORIAL	1º SEMESTRE					2º SEMESTRE					TOTAL	
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out		Nov
CMA (MAGD)	112	112	112	112	112	112	112	158	158	158	158	1574
Total	112	112	112	112	112	112	112	158	158	158	158	1574

II.4. CIRURGIAS AMBULATORIAIS MENORES NO ANO DE 2020

CIRURGIA AMBULATORIAL	1º SEMESTRE					2º SEMESTRE					TOTAL	
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out		Nov
cma (menor)	150	150	150	150	150	150	190	190	190	190	190	2.000
Total	150	150	150	150	150	150	190	190	190	190	190	2.000

**II.5. SERVIÇOS DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO EXTERNO – SADT EXTERNO NO ANO DE 2020**  
 O Ambulatório oferecerá os serviços de SADT abaixo relacionados, na quantidade anual de 8.484 exames, a pacientes EXTERNOS ao Ambulatório, isto é, aqueles pacientes que foram encaminhados para realização de atividades de SADT por outros serviços de saúde, obedecendo ao fluxo estabelecido pela Secretaria Estadual de Saúde, nas quantidades especificadas:

SADT EXTERNO	1º SEMESTRE					2º SEMESTRE					TOTAL	
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out		Nov
Radiologia	120	120	120	120	120	120	120	120	120	120	120	1.440
Ultrassonografia	230	230	230	230	230	230	230	270	270	270	270	2.960
Tomografia Computadorizada	195	195	195	195	195	195	195	335	335	335	335	3.040
Endoscopia	47	47	47	47	47	47	47	47	47	47	47	564
Métodos Diagnósticos em Especialidades	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	480
Total	632	632	632	632	632	632	632	812	812	812	812	8.484

Data de assinatura: 31-08-2020

**Termo de Aditamento**  
 Ao Convênio de Parceria 03/2020  
 Processo 3025952/2019  
 Convenente: Secretaria de Estado da Saúde  
 Convenada: Universidade Estadual de Campinas – Unicamp com intervenção da Fundação de Desenvolvimento da Unicamp – Funcamp, gerenciador do Ambulatório Médico de Especialidades de Rio Claro – AME Rio Claro.  
 CNPJ: 46.068.425/0001-33  
 Objeto: objeto o desconto de recurso de custeio nos meses de setembro a novembro do presente exercício, em virtude do não cumprimento de metas assistenciais: consulta médica; cirurgia menor (cma) e SADT Externo no primeiro semestre de 2020, no Ambulatório Médico de Especialidades de Rio Claro – AME Rio Claro.  
 Valor: Será descontada a importância de R\$ 813.509,19, em parcela igual nos meses de setembro a novembro do presente exercício.  
 Que onerará a rubrica:  
 UGE 090192  
 Função programática 10 302 0930 4852 0000  
 Natureza da Despesa 33 50 43  
 Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde - Lei 141/12  
 Data da Assinatura: 31-08-2020

**Termo de Aditamento**  
 Ao Convênio de Parceria 01/2020  
 Processo 2417561/2019  
 Convenente: Secretaria de Estado da Saúde  
 Convenada: Universidade Estadual de Campinas – Unicamp com intervenção da Fundação de Desenvolvimento da Unicamp – Funcamp, gerenciador do Ambulatório Médico de Especialidades de São João da Boa Vista – AME São João da Boa Vista.  
 CNPJ: 46.068.425/0001-33  
 Objeto: objeto o desconto de recurso de custeio nos meses de setembro a novembro do presente exercício, em virtude do não cumprimento de metas assistenciais: consulta médica; cirurgia menor (cma) e SADT Externo no primeiro semestre de 2020, no Ambulatório Médico de Especialidades de São João da Boa Vista – AME São João da Boa Vista.  
 Valor: Será descontada a importância de R\$ 341.028,00, em parcela igual nos meses de setembro a novembro do presente exercício.  
 Que onerará a rubrica:  
 UGE 090192  
 Função programática 10 302 0930 4852 0000  
 Natureza da Despesa 33 50 43  
 Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde - Lei 141/12  
 Data da Assinatura: 31-08-2020

**COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE**  
**GRUPO DE GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO**

**NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL E ATIVIDADES COMPLEMENTARES**

**Termo de Permissões de Usos**  
 Processo 001.0100.000.011/2018 SPDOC:1484730/2020  
 Interessado: Coordenadoria de Serviços de Saúde  
 Permissivo: Secretaria de Estado da Saúde  
 Permissivo: Hospital Regional "Jorge Rossmann" de Itanhaém, gerenciado pelo Instituto Sócrates Guanaes - ISG, qualificada como Organização Social de Saúde.  
 Objeto: Termo de Permissão de Uso de bens móveis, equipamentos médico-hospitalares e equipamentos de informática relacionados no Anexo III, de propriedade da Permitente, com exclusividade final de sua utilização pela Permissuária na realização das atividades e serviços de saúde de assistência ambulatorial desenvolvidas pelo Hospital Regional "Jorge Rossmann" de Itanhaém, conforme consta do Contrato de Gestão firmado entre a Permitente e a Permissuária.  
 Vigência: a partir de 31-08-2020 até a rescisão do Contrato de Gestão firmado entre as partes em 07-07-2017, ao qual está vinculado.  
 Processo 1701943/2018  
 Interessado: Coordenadoria de Serviços de Saúde  
 Permissivo: Secretaria de Estado da Saúde  
 Permissivo: Ambulatório Médico de Especialidades "Comendador Takayuki Maeda" - AME Ituverava, gerenciado pela Santa Casa de Misericórdia de Ituverava, qualificada como Organização Social de Saúde.  
 Objeto: Termo de Permissão de Uso de bens móveis, equipamentos médico-hospitalares e equipamentos de informática relacionados no Anexo III, de propriedade da Permitente, com exclusividade final de sua utilização pela Permissuária na realização das atividades e serviços de saúde de assistência ambulatorial desenvolvidas pelo Ambulatório Médico de Especialidades "Comendador Takayuki Maeda" - AME Ituverava, conforme consta do Contrato de Gestão firmado entre a Permitente e a Permissuária.  
 Vigência: a partir de 21-08-2020 até a rescisão do Contrato de Gestão firmado entre as partes em 01-12-2019, ao qual está vinculado.  
 Processo 001.0100.000.256/2010 SPDOC:1689438/2018  
 Interessado: Coordenadoria de Serviços de Saúde  
 Permissivo: Secretaria de Estado da Saúde  
 Permissivo: Ambulatório Médico de Especialidades de Barretos - AME Barretos Cirúrgico, gerenciado pela Fundação Pio XII, qualificada como Organização Social de Saúde.  
 Objeto: 1º Termo Aditivo ao Termo de Permissão de Uso de incorporação de bens móveis, equipamentos médico-hospitalares e equipamentos de informática relacionados no Anexo III, de propriedade da Permitente, com exclusividade final de sua utilização pela Permissuária na realização das atividades e serviços de saúde de assistência ambulatorial desenvolvidas na referida Unidade, conforme consta do Contrato de Gestão firmado entre a Permitente e a Permissuária.  
 Vigência: a partir de 31-08-2020 até a rescisão do Contrato de Gestão firmado entre as partes em 19-02-2020, ao qual está vinculado.  
 Processo 001.0100.000.081/2014  
 Interessado: Coordenadoria de Serviços de Saúde  
 Permissivo: Secretaria de Estado da Saúde  
 Permissivo: Ambulatório Médico de Especialidades de Bauru - AME Bauru, gerenciado pela Fundação para o Desenvolvimento Médico Hospitalar - Fameds, qualificada como Organização Social de Saúde.  
 Objeto: 2º Termo Aditivo ao Termo de Permissão de Uso de incorporação de bens móveis, equipamentos médico-hospitalares e equipamentos de informática relacionados no Anexo III, de propriedade da Permitente, com exclusividade final de sua utilização pela Permissuária na realização das atividades e serviços de saúde de assistência ambulatorial desenvolvidas na referida Unidade, conforme consta do Contrato de Gestão firmado entre a Permitente e a Permissuária.  
 Vigência: a partir de 31-08-2020 até a rescisão do Contrato de Gestão firmado entre as partes em 05-04-2018, ao qual está vinculado.  
 Processo 1675844/2019  
 Interessado: Coordenadoria de Serviços de Saúde  
 Permissivo: Secretaria de Estado da Saúde  
 Permissivo: Centro de Medicina de Reabilitação Lucy Montoro - Santos, gerenciado pela Associação da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pacaembu, qualificada como Organização Social de Saúde.  
 Objeto: 1º Termo Aditivo ao Termo de Permissão de Uso de incorporação de bens móveis, equipamentos médico-hospitalares e equipamentos de informática relacionados no Anexo III, de propriedade da Permitente, com exclusividade final de sua utilização pela Permissuária na realização das atividades e serviços de saúde de assistência ambulatorial desenvolvidas na referida Unidade, conforme consta do Contrato de Gestão firmado entre a Permitente e a Permissuária.  
 Vigência: a partir de 31-08-2020 até a rescisão do Contrato de Gestão firmado entre as partes em 23-04-2019, ao qual está vinculado.  
 Processo 001.0100.000.011/2014 SPDOC:1691565/2018  
 Interessado: Coordenadoria de Serviços de Saúde  
 Permissivo: Secretaria de Estado da Saúde  
 Permissivo: Ambulatório Médico de Especialidades Geral de Barretos - AME Geral Barretos, gerenciado pela Fundação Pio XII, qualificada como Organização Social de Saúde.  
 Objeto: 4º Termo Aditivo ao Termo de Permissão de Uso de incorporação de bens móveis, equipamentos médico-hospitalares e equipamentos de informática relacionados no Anexo III, de propriedade da Permitente, com exclusividade final de sua utilização pela Permissuária na realização das atividades e serviços de saúde de assistência ambulatorial desenvolvidas na referida Unidade, conforme consta do Contrato de Gestão firmado entre a Permitente e a Permissuária.  
 Vigência: a partir de 31-08-2020 até a rescisão do Contrato de Gestão firmado entre as partes em 22-06-2016, ao qual está vinculado.

consta do Contrato de Gestão firmado entre a Permitente e a Permissuária.  
 Vigência: a partir de 31-08-2020 até a rescisão do Contrato de Gestão firmado entre as partes em 19-02-2020, ao qual está vinculado.  
 Processo 1701943/2018  
 Interessado: Coordenadoria de Serviços de Saúde  
 Permissivo: Secretaria de Estado da Saúde  
 Permissivo: Ambulatório Médico de Especialidades "Comendador Takayuki Maeda" - AME Ituverava, gerenciado pela Santa Casa de Misericórdia de Ituverava, qualificada como Organização Social de Saúde.  
 Objeto: 1º Termo Aditivo ao Termo de Permissão de Uso de incorporação de bens móveis, equipamentos médico-hospitalares e equipamentos de informática relacionados no Anexo III, de propriedade da Permitente, com exclusividade final de sua utilização pela Permissuária na realização das atividades e serviços de saúde de assistência ambulatorial desenvolvidas na referida Unidade, conforme consta do Contrato de Gestão firmado entre a Permitente e a Permissuária.  
 Vigência: a partir de 21-08-2020 até a rescisão do Contrato de Gestão firmado entre as partes em 01-12-2019, ao qual está vinculado.  
 Processo 001.0100.000.256/2010 SPDOC:1689438/2018  
 Interessado: Coordenadoria de Serviços de Saúde  
 Permissivo: Secretaria de Estado da Saúde  
 Permissivo: Ambulatório Médico de Especialidades de Barretos - AME Barretos Cirúrgico, gerenciado pela Fundação Pio XII, qualificada como Organização Social de Saúde.  
 Objeto: 1º Termo Aditivo ao Termo de Permissão de Uso de incorporação de bens móveis, equipamentos médico-hospitalares e equipamentos de informática relacionados no Anexo III, de propriedade da Permitente, com exclusividade final de sua utilização pela Permissuária na realização das atividades e serviços de saúde de assistência ambulatorial desenvolvidas na referida Unidade, conforme consta do Contrato de Gestão firmado entre a Permitente e a Permissuária.  
 Vigência: a partir de 31-08-2020 até a rescisão do Contrato de Gestão firmado entre as partes em 19-02-2020, ao qual está vinculado.

**Comunicado**  
 Encontra-se à disposição do fornecedor, a partir desta data, a lista de bens móveis, equipamentos médico-hospitalares e equipamentos de informática relacionados no Anexo III, de propriedade da Permitente, com exclusividade final de sua utilização pela Permissuária na realização das atividades e serviços de saúde de assistência ambulatorial desenvolvidas na referida Unidade, conforme consta do Contrato de Gestão firmado entre a Permitente e a Permissuária.  
 Vigência: a partir de 31-08-2020 até a rescisão do Contrato de Gestão firmado entre as partes em 19-02-2020, ao qual está vinculado.  
 Processo 001.0100.000.081/2014  
 Interessado: Coordenadoria de Serviços de Saúde  
 Permissivo: Secretaria de Estado da Saúde  
 Permissivo: Ambulatório Médico de Especialidades de Bauru - AME Bauru, gerenciado pela Fundação para o Desenvolvimento Médico Hospitalar - Fameds, qualificada como Organização Social de Saúde.  
 Objeto: 2º Termo Aditivo ao Termo de Permissão de Uso de incorporação de bens móveis, equipamentos médico-hospitalares e equipamentos de informática relacionados no Anexo III, de propriedade da Permitente, com exclusividade final de sua utilização pela Permissuária na realização das atividades e serviços de saúde de assistência ambulatorial desenvolvidas na referida Unidade, conforme consta do Contrato de Gestão firmado entre a Permitente e a Permissuária.  
 Vigência: a partir de 31-08-2020 até a rescisão do Contrato de Gestão firmado entre as partes em 05-04-2018, ao qual está vinculado.  
 Processo 1675844/2019  
 Interessado: Coordenadoria de Serviços de Saúde  
 Permissivo: Secretaria de Estado da Saúde  
 Permissivo: Centro de Medicina de Reabilitação Lucy Montoro - Santos, gerenciado pela Associação da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pacaembu, qualificada como Organização Social de Saúde.  
 Objeto: 1º Termo Aditivo ao Termo de Permissão de Uso de incorporação de bens móveis, equipamentos médico-hospitalares e equipamentos de informática relacionados no Anexo III, de propriedade da Permitente, com exclusividade final de sua utilização pela Permissuária na realização das atividades e serviços de saúde de assistência ambulatorial desenvolvidas na referida Unidade, conforme consta do Contrato de Gestão firmado entre a Permitente e a Permissuária.  
 Vigência: a partir de 31-08-2020 até a rescisão do Contrato de Gestão firmado entre as partes em 23-04-2019, ao qual está vinculado.

**Comunicado**  
 Encontra-se à disposição do fornecedor as notas de empenhos que deverão ser realizadas no prazo máximo de três dias úteis, no Núcleo de Compras e Almoarifado do CASM Philippe Pinel sito à Avenida Raimundo Pereira de Magalhães 5.214 - Piratuba - São Paulo, sob pena de sujeitar-se as sanções cabíveis por descumprimento das obrigações.  
 Ata de Registro de Preço - Processo Ses-Pr-2020/28508  
 Nota de Empenho 2020Ne0020  
 CNPJ: 44.734.671/0001-51  
 Empresa: Cristália Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda

**Comunicado**  
 Encontra-se à disposição do fornecedor as notas de empenhos que deverão ser realizadas no prazo máximo de três dias úteis, no Núcleo de Compras e Almoarifado do CASM Philippe Pinel sito à Avenida Raimundo Pereira de Magalhães 5.214 - Piratuba - São Paulo, sob pena de sujeitar-se as sanções cabíveis por descumprimento das obrigações.  
 Ata de Registro de Preço - Processo Ses-Pr-2020/28508  
 Nota de Empenho 2020Ne0020  
 CNPJ: 44.734.671/0001-51  
 Empresa: Cristália Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda

**CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRADA EM SAÚDE MENTAL PHILIPPE PINEL**  
**Comunicado**  
 Encontra-se à disposição do fornecedor as notas de empenhos que deverão ser realizadas no prazo máximo de três dias úteis, no Núcleo de Compras e Almoarifado do CASM Philippe Pinel sito à Avenida Raimundo Pereira de Magalhães 5.214 - Piratuba - São Paulo, sob pena de sujeitar-se as sanções cabíveis por descumprimento das obrigações.  
 Ata de Registro de Preço - Processo Ses-Pr-2020/28508  
 Nota de Empenho 2020Ne0020  
 CNPJ: 44.734.671/0001-51  
 Empresa: Cristália Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda

**CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE PROF. CANTIDIO DE MOURA CAMPOS - BOTUCATU**

**Portaria do Diretor Técnico, de 31-08-2020**  
 Atualização da publicação do Núcleo de Segurança do Paciente, ficando constituído da seguinte forma:  
 Conceição Aparecida Aguiar de Souza, Auxiliar de Saúde - Titular  
 Leandro Batista Panossi, Auxiliar de Serviços Gerais - Suplente  
 Ysely Teresa Mendonça França, Diretor Técnico de Saúde I - Titular  
 Luciana Maria Fioretto Jorge, Nutricionista - Suplente  
 Ana Paula Galende Fociloli, Diretor I - Titular  
 Elizabeth Molina, Auxiliar de Saúde - Suplente  
 Andrea Antonio Lara, Agente Técnico de Assistência à Saúde - Titular  
 Josane Freire da Silva Ribeiro, Agente de Saúde - Suplente  
 Patrícia Martinez Toledo dos Santos - Diretor Clínico - Titular  
 Adilson Aparecido da Luz - Assessor Técnico em Saúde Pública II - Suplente  
 Josseline Rosália Batista Schelo, Enfermeira - Titular  
 Denise Cristina dos Santos - Enfermeira - Suplente  
 Marinice Lydia Franco Borro de Campos Camargo, Enfermeira - Titular  
 Waldemar Michel Jorge, Diretor Técnico de Saúde I - Suplente  
 Camila Cesar Winckler Diaz Baptista, Enfermeira - Titular  
 Giselle Fabiana Ferreira, Diretor Técnico I - Suplente  
 Fabiana Cristina Gonçalves, Diretor Técnico de Saúde I - Titular  
 Mariana Claudio da Silva Sartori Nakamura, Enfermeira - Suplente  
 Camila Sambugaro Pizoni, Terapeuta Ocupacional - Titular  
 Renata Aparecida Branco Gusmano, Diretor Técnico de Saúde I - Suplente  
 Pedro Henrique Leonetti Habimorad, Diretor Técnico de Saúde I - Titular  
 Patrícia Borges dos Santos Francisco, Oficial de Saúde - Suplente  
 Genilda Maria do Nascimento Lima, Auxiliar de Saúde - Suplente

**HOSPITAL GERAL DOUTOR ÁLVARO SIMÕES DE SOUZA - VILA NOVA CACHOEIRINHA**

**Comunicado**  
 Encontra-se à disposição do fornecedor, a partir desta data, a lista de bens móveis, equipamentos médico-hospitalares e equipamentos de informática relacionados no Anexo III, de propriedade da Permitente, com exclusividade final de sua utilização pela Permissuária na realização das atividades e serviços de saúde de assistência ambulatorial desenvolvidas na referida Unidade, conforme consta do Contrato de Gestão firmado entre a Permitente e a Permissuária.  
 Vigência: a partir de 31-08-2020 até a rescisão do Contrato de Gestão firmado entre as partes em 19-02-2020, ao qual está vinculado.  
 Processo 001.0100.000.256/2010 SPDOC:1689438/2018  
 Interessado: Coordenadoria de Serviços de Saúde  
 Permissivo: Secretaria de Estado da Saúde  
 Permissivo: Ambulatório Médico de Especialidades de Barretos - AME Barretos Cirúrgico, gerenciado pela Fundação Pio XII, qualificada como Organização Social de Saúde.  
 Objeto: 1º Termo Aditivo ao Termo de Permissão de Uso de incorporação de bens móveis, equipamentos médico-hospitalares e equipamentos de informática relacionados no Anexo III, de propriedade da Permitente, com exclusividade final de sua utilização pela Permissuária na realização das atividades e serviços de saúde de assistência ambulatorial desenvolvidas na referida Unidade, conforme consta do Contrato de Gestão firmado entre a Permitente e a Permissuária.  
 Vigência: a partir de 31-08-2020 até a rescisão do Contrato de Gestão firmado entre as partes em 19-02-2020, ao qual está vinculado.  
 Processo 001.0100.000.081/2014  
 Interessado: Coordenadoria de Serviços de Saúde  
 Permissivo: Secretaria de Estado da Saúde  
 Permissivo: Ambulatório Médico de Especialidades de Bauru - AME Bauru, gerenciado pela Fundação para o Desenvolvimento Médico Hospitalar - Fameds, qualificada como Organização Social de Saúde.  
 Objeto: 2º Termo Aditivo ao Termo de Permissão de Uso de incorporação de bens móveis, equipamentos médico-hospitalares e equipamentos de informática relacionados no Anexo III, de propriedade da Permitente, com exclusividade final de sua utilização pela Permissuária na realização das atividades e serviços de saúde de assistência ambulatorial desenvolvidas na referida Unidade, conforme consta do Contrato de Gestão firmado entre a Permitente e a Permissuária.  
 Vigência: a partir de 31-08-2020 até a rescisão do Contrato de Gestão firmado entre as partes em 05-04-2018, ao qual está vinculado.  
 Processo 1675844/2019  
 Interessado: Coordenadoria de Serviços de Saúde  
 Permissivo: Secretaria de Estado da Saúde  
 Permissivo: Centro de Medicina de Reabilitação Lucy Montoro - Santos, gerenciado pela Associação da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pacaembu, qualificada como Organização Social de Saúde.  
 Objeto: 1º Termo Aditivo ao Termo de Permissão de Uso de incorporação de bens móveis, equipamentos médico-hospitalares e equipamentos de informática relacionados no Anexo III, de propriedade da Permitente, com exclusividade final de sua utilização pela Permissuária na realização das atividades e serviços de saúde de assistência ambulatorial desenvolvidas na referida Unidade, conforme consta do Contrato de Gestão firmado entre a Permitente e a Permissuária.  
 Vigência: a partir de 31-08-2020 até a rescisão do Contrato de Gestão firmado entre as partes em 23-04-2019, ao qual está vinculado.

**Comunicado**  
 Encontra-se à disposição do fornecedor as notas de empenhos que deverão ser realizadas no prazo máximo de três dias úteis, no Núcleo de Compras e Almoarifado do CASM Philippe Pinel sito à Avenida Raimundo Pereira de Magalhães 5.214 - Piratuba - São Paulo, sob pena de sujeitar-se as sanções cabíveis por descumprimento das obrigações.  
 Ata de Registro de Preço - Processo Ses-Pr-2020/28508  
 Nota de Empenho 2020Ne0020  
 CNPJ: 44.734.671/0001-51  
 Empresa: Cristália Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda

**Comunicado**  
 Encontra-se à disposição do fornecedor as notas de empenhos que deverão ser realizadas no prazo máximo de três dias úteis, no Núcleo de Compras e Almoarifado do CASM Philippe Pinel sito à Avenida Raimundo Pereira de Magalhães 5.214 - Piratuba - São Paulo, sob pena de sujeitar-se as sanções cabíveis por descumprimento das obrigações.  
 Ata de Registro de Preço - Processo Ses-Pr-2020/28508  
 Nota de Empenho 2020Ne0020  
 CNPJ: 44.734.671/0001-51  
 Empresa: Cristália Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda

**Comunicado**  
 Encontra-se à disposição do fornecedor as notas de empenhos que deverão ser realizadas no prazo máximo de três dias úteis, no Núcleo de Compras e Almoarifado do CASM Philippe Pinel sito à Avenida Raimundo Pereira de Magalhães 5.214 - Piratuba - São Paulo, sob pena de sujeitar-se as sanções cabíveis por descumprimento das obrigações.  
 Ata de Registro de Preço - Processo Ses-Pr-2020/28508  
 Nota de Empenho 2020Ne0020  
 CNPJ: 44.734.671/0001-51  
 Empresa: Cristália Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda

**Comunicado**  
 Encontra-se à disposição do fornecedor as notas de empenhos que deverão ser realizadas no prazo máximo de três dias úteis, no Núcleo de Compras e Almoarifado do CASM Philippe Pinel sito à Avenida Raimundo Pereira de Magalhães 5.214 - Piratuba - São Paulo, sob pena de sujeitar-se as sanções cabíveis por descumprimento das obrigações.  
 Ata de Registro de Preço - Processo Ses-Pr-2020/28508  
 Nota de Empenho 2020Ne0020  
 CNPJ: 44.734.671/0001-51  
 Empresa: Cristália Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda

**COMPLEXO HOSPITALAR DO JUQUERY - FRANCO DA ROCHA**

**Extrato Nota de Empenho**  
 Convite 071/2020 SES-PRC-2020/32007  
 Aquisição de copos descartáveis  
 Contratante: Complexo Hospitalar do Juquery  
 Contratada: Adilur Com. De Prod. De Limp. E Desc. Ltda-E  
 CNPJ: 65636284/000152  
 Nota de Empenho: 2020Ne00968  
 Valor da Nota: R\$ 2.759,85  
 Data do Empenho: 21-08-2020  
 Contratada: Marcelle Daliane Correa Artigos de Escritorio  
 CNPJ: 36.435.091/0001-35  
 Nota de Empenho: 2020Ne00969  
 Valor da Nota: R\$ 522,00  
 Data do Empenho: 21-08-2020  
 Programa de Trabalho: 10302093048500000  
 Fonte: 001001141  
 Natureza da Despesa: 33903013  
 PRTES: 090606  
 Prazo de Entrega: Até 15 dias corridos a partir do recebimento da nota de empenho.  
 Dispensa de Licitação 58/2020-Processo: SES-PRC-2020/44895  
 Aquisição de pulseira de identificação  
 Contratante: Complexo Hospitalar do Juquery  
 Contratada: Projtech Comercio e Gerenciamento de Projetos Eireli  
 CNPJ: 05.517.300/0001-66  
 Nota de Empenho: 2020Ne00974  
 Data do Empenho: 26-08-2020  
 Valor da Nota: R\$ 5.880,00  
 Programa de Trabalho: 10302093048500000  
 Fonte: 001001141  
 Natureza da Despesa: 33903031  
 Prazo de entrega: 15 dias corridos após recebimento da nota de empenho

**Comunicado**  
 Encontra-se à disposição do fornecedor, a partir desta data, a lista de bens móveis, equipamentos médico-hospitalares e equipamentos de informática relacionados no Anexo III, de propriedade da Permitente, com exclusividade final de sua utilização pela Permissuária na realização das atividades e serviços de saúde de assistência ambulatorial desenvolvidas na referida Unidade, conforme consta do Contrato de Gestão firmado entre a Permitente e a Permissuária.  
 Vigência: a partir de 31-08-2020 até a rescisão do Contrato de Gestão firmado entre as partes em 19-02-2020, ao qual está vinculado.  
 Processo 001.0100.000.256/2010 SPDOC:1689438/2018  
 Interessado: Coordenadoria de Serviços de Saúde  
 Permissivo: Secretaria de Estado da Saúde  
 Permissivo: Ambulatório Médico de Especialidades de Barretos - AME Barretos Cirúrgico, gerenciado pela Fundação Pio XII, qualificada como Organização Social de Saúde.  
 Objeto: 1º Termo Aditivo ao Termo de Permissão de Uso de incorporação de bens móveis, equipamentos médico-hospitalares e equipamentos de informática relacionados no Anexo III, de propriedade da Permitente, com exclusividade final de sua utilização pela Permissuária na realização das atividades e serviços de saúde de assistência ambulatorial desenvolvidas na referida Unidade, conforme consta do Contrato de Gestão firmado entre a Permitente e a Permissuária.  
 Vigência: a partir de 31-08-2020 até a rescisão do Contrato de Gestão firmado entre as partes em 19-02-2020, ao qual está vinculado.  
 Processo 001.0100.000.081/2014  
 Interessado: Coordenadoria de Serviços de Saúde  
 Permissivo: Secretaria de Estado da Saúde  
 Permissivo: Ambulatório Médico de Especialidades de Bauru - AME Bauru, gerenciado pela Fundação para o Desenvolvimento Médico Hospitalar - Fameds, qualificada como Organização Social de Saúde.  
 Objeto: 2º Termo Aditivo ao Termo de Permissão de Uso de incorporação de bens móveis, equipamentos médico-hospitalares e equipamentos de informática relacionados no Anexo III, de propriedade da Permitente, com exclusividade final de sua utilização pela Permissuária na realização das atividades e serviços de saúde de assistência ambulatorial desenvolvidas na referida Unidade, conforme consta do Contrato de Gestão firmado entre a Permitente e a Permissuária.  
 Vigência: a partir de 31-08-2020 até a rescisão do Contrato de Gestão firmado entre as partes em 05-04-2018, ao qual está vinculado.  
 Processo 1675844/2019  
 Interessado: Coordenadoria de Serviços de Saúde  
 Permissivo: Secretaria de Estado da Saúde  
 Permissivo: Centro de Medicina de Reabilitação Lucy Montoro - Santos, gerenciado pela Associação da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pacaembu, qualificada como Organização Social de Saúde.  
 Objeto: 1º Termo Aditivo ao Termo de Permissão de Uso de incorporação de bens móveis, equipamentos médico-hospitalares e equipamentos de informática relacionados no Anexo III, de propriedade da Permitente, com exclusividade final de sua utilização pela Permissuária na realização das atividades e serviços de saúde de assistência ambulatorial desenvolvidas na referida Unidade, conforme consta do Contrato de Gestão firmado entre a Permitente e a Permissuária.  
 Vigência: a partir de 31-08-2020 até a rescisão do Contrato de Gestão firmado entre as partes em 23-04-2019, ao qual está vinculado.

**Comunicado**  
 Encontra-se à disposição do fornecedor as notas de empenhos que deverão ser realizadas no prazo máximo de três dias úteis, no Núcleo de Compras e Almoarifado do CASM Philippe Pinel sito à Avenida Raimundo Pereira de Magalhães 5.214 - Piratuba - São Paulo, sob pena de sujeitar-se as sanções cabíveis por descumprimento das obrigações.  
 Ata de Registro de Preço - Processo Ses-Pr-2020/28508  
 Nota de Empenho 2020Ne0020  
 CNPJ: 44.734.671/0001-51  
 Empresa: Cristália Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda

**Comunicado**  
 Encontra-se à disposição do fornecedor as notas de empenhos que deverão ser realizadas no prazo máximo de três dias úteis, no Núcleo de Compras e Almoarifado do CASM Philippe Pinel sito à Avenida Raimundo Pereira de Magalhães 5.214 - Piratuba - São Paulo, sob pena de sujeitar-se as sanções cabíveis por descumprimento das obrigações.  
 Ata de Registro de Preço - Processo Ses-Pr-2020/28508  
 Nota de Empenho 2020Ne0020  
 CNPJ: 44.734.671/0001-51  
 Empresa: Cristália Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda

**Comunicado**  
 Encontra-se à disposição do fornecedor as notas de empenhos que deverão ser realizadas no prazo máximo de três dias úteis, no Núcleo de Compras e Almoarifado do CASM Philippe Pinel sito à Avenida Raimundo Pereira de Magalhães 5.214 - Piratuba - São Paulo, sob pena de sujeitar-se as sanções cabíveis por descumprimento das obrigações.  
 Ata de Registro de Preço - Processo Ses-Pr-2020/28508  
 Nota de Empenho 2020Ne0020  
 CNPJ: 44.734.671/0001-51  
 Empresa: Cristália Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda

**Comunicado**  
 Encontra-se à disposição do fornecedor as notas de empenhos que deverão ser realizadas no prazo máximo de três dias úteis, no Núcleo de Compras e Almoarifado do CASM Philippe Pinel sito à Avenida Raimundo Pereira de Magalhães 5.214 - Piratuba - São Paulo, sob pena de sujeitar-se as sanções cabíveis por descumprimento das obrigações.  
 Ata de Registro de Preço - Processo Ses-Pr-2020/28508  
 Nota de Empenho 2020Ne0020  
 CNPJ: 44.734.671/0001-51  
 Empresa: Cristália Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda